



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 382/2007, DE 22 DE MAIO DE 2007.**

**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Toc na Lata do Ginásio no Município de Tocantins-MG.**


O Povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Toc na Lata do Ginásio no Município de Tocantins-MG.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 22 de Maio de 2007.

  
Silas Fortunato de Carvalho  
Prefeito Municipal de Tocantins

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS

DE 22/05/07 a 1/1

  
ASSESSOR CHEFE DE GABINETE  
Prefeitura Municipal de Tocantins